

Boletim de **Serviço**

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

Retificação nº 1 da Resolução 625/2023/CONSEA.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Resolução 625/2023/CONSEA, de 22 de dezembro de 2023 (1604236);
- Despacho SECONS (1617496).

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a ementa da Resolução 625/2023/CONSEA (1604236) nos seguintes termos:

-Onde-se lê: "Suspensão de oferta de vagas para o curso de Enfermagem, Campus de Porto Velho, no processo seletivo discente de 2024.1.";

- Leia-se: "Suspensão de oferta de vagas para o curso de Enfermagem, Campus de Porto Velho, no processo seletivo discente de 2024."

Art. 2º Retificar o artigo 1º da Resolução 625/2023/CONSEA (1604236) nos seguintes termos:

-Onde-se lê: "**Art. 1º** Autorizar a suspensão da oferta de vagas no processo seletivo discente de 2024.1 para o curso de Enfermagem, do Departamento Acadêmico de Enfermagem, do Núcleo de Saúde, campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.";

- Leia-se: "**Art. 1º** Autorizar a suspensão da oferta de vagas no processo seletivo discente de 2024 para o curso de Enfermagem, do Departamento Acadêmico de Enfermagem, do Núcleo de Saúde, campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho."

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 12/01/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617660** e o código CRC **02AD4F0A**.